



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
PRAÇA ANTÔNIO BEZERRA, 216 – (0xx89) 3447 – 1271
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI

LEI Nº. 005 /11, DE 20 DE Maio DE 2011.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de São José do Piauí-PI aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo relacionadas, localizadas no Loteamento Parque Habitacional Messias Francisco, zona urbana, nesta Cidade de São José do Piauí, terão as seguintes denominações:

I – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **FRANCISCO CARVALHO**, a atual rua Nº. “01”, com início na Quadra 01, Lote – 16, finalizando na Quadra 04 – Lote 01;

II – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **JOANA ANA**, a atual rua Nº. “02”, com início na Quadra 05, Lote – 15, finalizando na Quadra 08 – Lote 01;

III – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **12 DE ABRIL**, a atual rua Nº. “03”, com início na Quadra 09, Lote – 08, finalizando na Quadra 12 – Lote 01;

IV – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **JOÃO PACHECO**, a atual rua Nº. “04”, com início na Quadra 13, Lote – 03, finalizando na Quadra 15 – Lote 09;

V – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **19 DE MARÇO**, a atual rua Nº. “05”, com início na Quadra 02, Lote – 07, finalizando na Quadra 10 – Lote 10;

VI – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **MESSIAS MÁXIMO**, a atual rua Nº. “06”, com início na Quadra 02, Lote – 01, finalizando na Quadra 10 – Lote 01;

VII – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **MONTE ALEGRE**, a atual rua Nº. “07”, com início na Quadra 03, Lote – 01, finalizando na Quadra 11 – Lote 18;

VIII – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **CRISTO REI**, a atual rua Nº. “08”, com início na Quadra 12, Lote – 01, finalizando na Quadra 14 – Lote 01;

IX – Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **SANTA LUZIA**, a atual rua Nº. “09”, com início na Quadra 15, Lote – 09, finalizando na Quadra 15 – Lote 01;

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA (ELETROBRÁS), AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR (OI), etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, em 20 de maio de 2011.

Renavan José Silva

Renavan José Silva
Vereador

CNPJ 01.020.938/0001-36

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

PÇA. ANTÔNIO BEZERRA, 216

CEP 64.625-000

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 20/05/11

Janyne Silva Holanda
CÂMARA DA CÂMARA

Janyne Silva Holanda
SECRETÁRIA
Câmara Municipal de São José do Piauí-PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 25/05/11

Antônio Gabriel de Moura
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Gabriel de Moura
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São José do Piauí-PI

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 20/05/11

Renavan José Silva
Secretário da Câmara

Renavan José Silva
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de São José do Piauí-PI

SANÇIONADA

Nesta Data 07/06/2011

Ademar Bezerra de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão por unanimidade de votos dos presentes

Sala das Sessões, Em 20/05/11

Renavan José Silva
Secretário da Câmara

Renavan José Silva
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de São José do Piauí-PI

PROMULGADO

Em, 07/06/2011

Ademar Bezerra de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada no livro de registros de leis n.º 07/2.010/2011 as fls n.º 26 e verso em 07 de junho de 2011

Joaquim de Sousa Borges
Joaquim de Sousa Borges
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
CPF 006.724.163-87
PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DO PIAUÍ